

**ADENDA AO AVISO DE ABERTURA**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL**

**COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE UMA BOLSA ANUAL DE DOCENTES**

**PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO PROJETO CENTROS DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO ESCOLAR,**

**EM 2024**

Considerando que a coordenação local do Projeto Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (Projeto CAFE), em Timor-Leste, veio agora solicitar que o procedimento concursal se destinasse, também, à seleção de docentes com qualificação profissional para o grupo de recrutamento 500, a bolsa anual a constituir irá também incluir esse grupo de recrutamento.

Assim, podem ser opositores ao presente procedimento concursal os candidatos de Portugal Continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com qualificação profissional para os grupos de recrutamento 100, 110, 200, 220, 230, 240, 250, 260, 300, 330, 400, 420, 430, 500, 510, 520, 550, 600, 610 e 620, com vista à constituição de uma bolsa de reserva identificada no Anexo I do aviso, a qual se republica com a necessária alteração.

A Diretora-Geral da Administração Escolar,